



JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	VICTORIA FEITOZA DE MOURA
PROCEDIMENTO:	Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024-SESAU/PMM
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 024/2023.002.002 SESAU/PMM
VIGÊNCIA:	03 de setembro de 2024 até 02 de março de 2025
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias do Município de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 65, inciso II, “d” c/c art. 38, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto: Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 024/2023.002.002 SESAU-PMM, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024 SESAU/PMM.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O motivo que leva a Secretaria Municipal de Saúde a fazer o aditivo para o reequilíbrio do Contrato em epígrafe, pauta-se, primeiramente, no requerimento formalizado pela empresa Contratada, que justificou haver a necessidade da realização de reequilíbrio econômico financeiro, visto que ocorreu fato superveniente, qual seja, alterações percentuais nos valores dos produtos, o que tornou impraticável os inicialmente pactuados, conforme documentação anexa, que demonstram que os valores sofreram acréscimos percentuais significativos, não mais se coadunando com o preço de mercado. Motivo pelo qual se justifica a formalização do referido aditivo.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento de Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 15 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 131/2024-PMM/GAB